

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

PROJETO DE LEI **0001/2021**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº  
8801/2003, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO  
CONSELHEIRO TUTELAR**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 8801 de dezembro de 2003, que institui o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, que passa a vigorar com a seguinte redação.

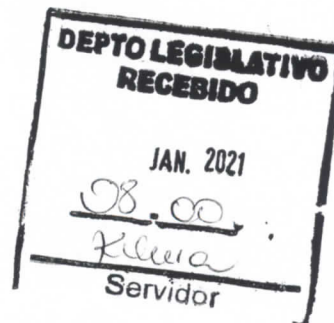
*“Art. 1º Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Fortaleza o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado anualmente no dia 18 do mês de novembro.”*

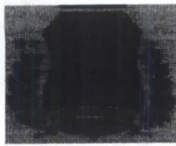
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em

17 de Janeiro de 2021.

  
**VEREADOR MÁRCIO MARTINS**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

**0001/2021**

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei tem o objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 8801 de dezembro de 2003, que institui o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a fim de ficar em consonância com a data estabelecida pela Lei nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007, que institui o dia 18 de novembro como Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Dessa maneira, o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar passa a ser comemorado anualmente no dia 18 do mês de novembro.

A função Conselheiro Tutelar foi criada em julho de 1990, juntamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

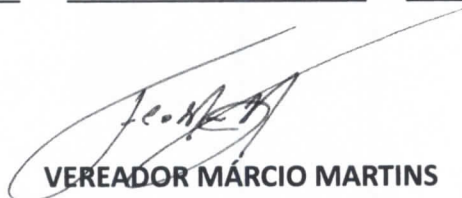
Vale salientar a importância desses conselheiros que têm como princípios proteger e garantir os direitos das crianças e adolescentes, quando ameaçados ou violados, que incluem, por exemplo, denúncias de maus-tratos, crianças fora da escola, trabalho e prostituição infantil, violência sexual, entre outras violações.

Também, é papel do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes.

Por toda importância da atividade dos Conselheiros Tutelares no município, é de bom alvitre instituir uma data para homenagear esses profissionais.

Pelos motivos sustentados, peço aprovação do projeto aos Nobres Pares

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
**VEREADOR MÁRCIO MARTINS**